



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 220 /2015.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a construção de um ponto de ônibus na rua São João Marcos, em frente a rua Pastor Manoel Mendes, no Moraes – Praia do Saco – Mangaratiba – RJ.

A presente propositura visa atender a reivindicação dos moradores do local, pois com as chuvas os que precisam esperar o ônibus não tem um local adequado.

Sala das Sessões, 25 de junho 2015.

SOMEMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

